

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 022/2016, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA ACESSO AOS DADOS (WEBSERVICES) PARA SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO**, decorrente do Processo de Compras nº 046/2016 – Pregão Presencial nº 006/2016.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO GRANDE ABC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.151.580/0001-06, com sede na Avenida Ramiro Colleoni, 05, Centro, Cidade de Santo André – Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **EDGARD BRANDÃO JUNIOR**, inscrito no CPF (MF) sob nº 266.160.688-20, portador da CI. nº 3.227.894-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.432.689/0001-33, com sede na Rua Barão de Melgaço, n.º 3.726, 1º andar, Centro Norte, Cuiabá – MT, CEP: 78005-300, neste ato representada por seu Sócio Diretor Técnico Sr. **LENIL KAZUHIRO MORIBE**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 714.159.809-00, portador da CI nº 4.988.415-0, expedida pela SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as quais, perante testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente termo, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quarta, do aludido Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 022/2016 por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 046/2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

- 3.1. Tem o presente termo o valor total de R\$ 273.683,40 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme preço detalhado abaixo:

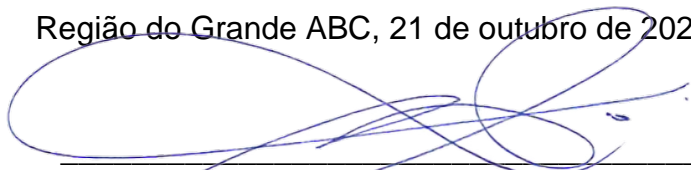
Itens	Valor da mensal	Valor anual
Fornecimento do Licenciamento do software aplicativo e dos serviços de suporte técnico; manutenção corretiva, legal e evolutiva e hospedagem (pelo período de 12 meses)	R\$ 22.806,95	R\$ 273.683,40

## CLÁUSULA QUARTA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 21 de outubro de 2020.



**EDGARD BRANDÃO JUNIOR**  
Secretário Executivo  
Consórcio Intermunicipal Grande ABC

**LENIL KAZUHIRO**  
MORIBE:71415980900

Assinado de forma digital por LENIL  
KAZUHIRO MORIBE:71415980900  
Dados: 2020.10.22 09:50:44 -04'00'

**LENIL KAZUHIRO MORIBE**  
Sócio Diretor Técnico  
Ábaco Tecnologia de Informação Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CI.

CI.



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC.**

**CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 022/2016 (Termo Aditivo nº 016/2020)**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA ACESSO AOS DADOS (WEBSERVICES) PARA SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO.**

**ADVOGADO(S): Carlos Eduardo da Silva - OAB/SP n. 164.339**

**Ricardo Maciente Costa – OAB/SP n. 300.166**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefone de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Grande ABC, 21 de outubro de 2020.**



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Gabriel Fernandes da Silveira  
 cargo: Presidente  
 CPF: 147.294.068-77 RG: 22.149.129-6  
 Data de Nascimento: 31/01/1972  
 Endereço residencial: Rua Prefeito Carlos Jose Carlson, 45, Centro – Rio Grande da Serra/SP CEP: 09450-000  
 E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br  
 E-mail pessoal:  
 Telefone: 4820-8010  
 Assinatura:

**Responsáveis que assinam o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Edgard Brandão Junior  
 cargo: Secretário Executivo  
 CPF: 266.160.688-20 RG: 3.227.894-9  
 Data de Nascimento: 25/01/1944  
 Endereço residencial: Rua Das Goiabeiras 283, Apto. 31. Bairro Jardim – Santo André/SP  
 E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br  
 E-mail pessoal:  
 Telefone: 4435-3555  
 Assinatura:

**Pela CONTRATADA**

Nome: Lenil Kazuhiro Moribe  
 cargo: Sócio Diretor Técnico  
 CPF: 714.159.809-00 RG: 4.988.415-0  
 Data de Nascimento: / /  
 Endereço residencial:  
 E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br  
 E-mail pessoal:  
 Telefone: LENIL KAZUHIRO  
 Assinatura: MORIBE:71415980900

Assinado de forma digital por  
 LENIL KAZUHIRO  
 MORIBE:71415980900  
 Dados: 2020.10.22 09:51:55 -04'00'

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando inclusive, o endereço eletrônico.